



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.554, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a criação do Programa de Residência em Patologia Animal, no âmbito da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.08.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 042359/2022 – UFPA, procedentes do Instituto de Medicina Veterinária (IMV), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência em Patologia Animal, de interesse do Instituto de Medicina Veterinária (IMV), a ser desenvolvido no Hospital Universitário Veterinário da Universidade Federal do Pará (UFPA), sediado no município de Castanhal/PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de agosto de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão